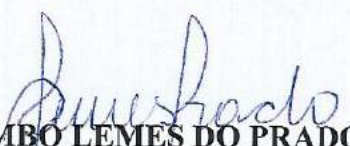


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, torna Publico e conhecido de todos os contribuinte maiores de 16 (Dezesseis) anos residentes neste município, que o Balanço Geral do exercício 2014, do Município de Gouvelândia, se encontra à disposição na Secretaria Geral do Poder Legislativo, para exame e apreciação dos interessados na forma das disposições legais no período de 22/06/2017 até 20/08/2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gouvelândia, em 22 de Junho de 2017.

Atenciosamente,


OROZIMBO LEMES DO PRADO
Presidente

PODER LEGISLATIVO

